

VERA LÚCIA RUIZ RODRIGUES DA SILVA

**ACESSIBILIDADE E PERMANÊNCIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL NA  
UNIOESTE – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ**

Cascavel/UNIOESTE  
2003

VERA LÚCIA RUIZ RODRIGUES DA SILVA

**ACESSIBILIDADE E PERMANÊNCIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL NA  
UNIOESTE – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ**

Esta monografia corresponde a avaliação parcial para a obtenção do título de especialista em Fundamentos da Educação, sob a orientação do Prof. Dr. Paulino José Orso.

**Cascavel/UNIOESTE**  
2003

VERA LÚCIA RUIZ RODRIGUES DA SILVA

ACESSIBILIDADE E PERMANÊNCIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL  
NA UNIOESTE – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

Banca examinadora:

\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Paulino José Orso (orientador)

\_\_\_\_\_  
Prof. Ms. Lúcia Terezinha Zanato Tureck

\_\_\_\_\_  
Prof. Ms. Lucyelle Pascoaloto

Cascavel/UNIOESTE  
2003

Dedico este estudo a todas as pessoas que de alguma forma sofrem ou já sofreram algum tipo de discriminação social, como também aos educadores comprometidos com a ruptura deste atual sistema social, onde prolifera a miséria, a fome, o racismo e a exploração do homem pelo homem. Dedico, em especial, a professora Lúcia Terezinha Zanatto Tureck por que possibilitou a inserção e acompanhou a minha formação acadêmica no curso de Pedagogia da UNIOESTE e em meus cursos de especialização, possibilitando-me conquistar um espaço na educação e no trabalho.

Agradeço o Psicólogo Dorisvaldo Rodrigues da Silva, o Pedagogo Alfredo Roberto de Carvalho, meu orientador Prof. Doutor Paulino José Orso por terem contribuído para o desenvolvimento deste trabalho monográfico, que pode auxiliar na compreensão do processo de acessibilidade e permanência da pessoa com deficiência visual no ensino superior, como uma conquista histórica e coletiva. Bem como, o especial apoio de minha mãe e minha irmã, que possibilitaram a aquisição de uma lupa eletrônica, que é de fundamental importância para meus estudos.



## RESUMO

Este trabalho monográfico procurou-se analisar como ocorreu o processo de acessibilidade e permanência da pessoa com deficiência visual na UNIOESTE, parâmetros da educação presente nesta sociedade, direcionada pelos princípios do capitalismo e, em paralelo a luta por uma educação crítica. Apresenta-se como a educação especial se define nas políticas educacionais, vinculadas às políticas internacionais. Finalmente, destaca-se que é necessário dar um encaminhamento teórico-metodológico adequado às especificidades desta demanda e, as ações na universidade para garantir o acesso e permanência das pessoas com deficiência visual no ensino superior.

## SUMÁRIO

Introdução.....	
.....8	
1. Acessibilidade e Permanência na Educação – Um Fator Sócio-econômico.....	12
2. Políticas Públicas da Educação Especial .....	22
3. Deficiência Visual e o Ensino Superior .....	42
3.1 A Questão Pedagógica no Processo de Ensino-aprendizagem .....	42
3.2 As Ações da Universidade do Oeste do Paraná em relação a Acessibilidade e Permanência da Pessoa com Deficiência Visual no Ensino Superior.....	51
4. Considerações Finais.....	59
5. Referências .....	63

## INTRODUÇÃO

Atualmente a política da Educação Especial estimula e fomenta as discussões sobre o processo de inclusão, objetivando a acessibilidade das pessoas com necessidades especiais na sociedade, na escola e no trabalho.

Define-se como pessoas com deficiência visual as que possuem limitação visual ou perda total da visão, as quais não podem ser resolvidas com correções ópticas simples. Esta pesquisa caracteriza-se pelo estudo das Políticas Públicas da Educação Especial vinculadas ao processo de acessibilidade e permanência destas pessoas na Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE.

A educação não resolve todos os problemas sociais presentes no sistema capitalista, porém pode contribuir para que as pessoas sejam sujeitos de seu processo histórico e do coletivo. Como afirma o professor Pedro Demo:

a educação não faz milagre, e sobretudo quando tomada como política isolada ou meramente setorial. Mas pode ocupar lugar estratégico, talvez até o mais estratégico, quando vista como fundamento primeiro da oportunidade de desenvolvimento no contexto da formação da competência humana capaz de história própria, individual e coletiva<sup>1</sup>.

Outro fator fundamental que influencia a Política da Educação Especial, seja em âmbito internacional ou nacional, são as mudanças conceituais e estruturais na sociedade. Estas mudanças estão articuladas à forma pela qual o homem produz e reproduz sua existência.

Neste sentido, o homem estabelece novas formas de relação no trabalho, novos conceitos sociais, culturais, educacionais, políticos e econômicos. Alguns dos fatores

---

<sup>1</sup> DEMO, Pedro. **EDUCAÇÃO E POBREZA POLÍTICA Ética, cidadania, escola e instituições para pessoas com deficiência**. Anais - III Congresso Ibero-Americano de Educação Especial. Volume 01. Foz do Iguaçu: Paraná, 1998.

que contribuíram para estas mudanças sociais foram o avanço tecnológico, a robótica, a automação, a comunicação em tempo real. Entretanto, como afirma Frigotto, concomitantemente a estas mudanças há uma crise no sistema; surge uma

avalanche de conceitos e categorias, que se metamorfoseiam ou se re-significam, operando no campo ideológico de sorte a dificultar a compreensão da profundidade e perversidade da crise econômica-social, ideológica e ética-política do capitalismo real neste fim de século<sup>2</sup>.

Esta crise está condensada pela alta capacidade de produção de bens materiais, pela necessidade de ampliar o mercado consumidor e pelo alto índice de desemprego. A mão-de-obra do homem passa a ser substituída por máquinas mais rápidas e precisas.

Por conseguinte, existe a necessidade real e concreta de um outro perfil de trabalhador que atenda as exigências do mercado, bem como exige uma educação formal que de conta de formar o novo cidadão. É neste processo de novas configurações sociais que a acessibilidade e permanência da pessoa com deficiência vai se impulsionar, através das ações desencadeadas pelas políticas da Educação Especial.

A Educação Especial em nível internacional, nacional, estadual e municipal vem tomando novas diretrizes, definidas por organizações governamentais e não governamentais. O Banco Mundial, UNESCO, ONU, ONGS em diversos documentos, colocam que as pessoas com deficiência devem ser inclusas na sociedade, tendo o direito à educação, à saúde, ao trabalho em igualdade como as demais pessoas, assegurando as necessidades especiais de cada uma, para sua formação educacional e sua inserção no trabalho.

---

<sup>2</sup> FRIGOTTO, Gaudêncio. **Os Delírios da Razão: Crise do Capital e Metamorfose Conceitual no Campo Educacional.** IN GENTILI Pablo. *Pedagogia da Exclusão.* Petrópolis – RJ: Vozes 2000, p. 77.

Mediante tais considerações, a Política Nacional de Educação Especial tem por objetivo geral definir diretrizes que sirvam de norte para a orientação do processo de desenvolvimento intelectual e profissional das pessoas com necessidades especiais.

Essas determinações políticas refletem diretamente na estrutura organizacional, arquitetônica, pedagógica das instituições educacionais em níveis federais, estaduais e municipais. Faz-se necessário, portanto, que os profissionais da educação repensem o processo ensino-aprendizagem, uma vez que as escolas e universidades devem adaptar-se para atender a demanda existente de educandos com necessidades específicas.

O primeiro capítulo abordará a problemática da educação no Estado capitalista e a concepção de educação que deve ser tomada como norteadora da formação educacional, que por sua vez, considera o educando um sujeito histórico, sendo a Educação Especial parte integrante do processo educativo.

No segundo capítulo realiza-se uma análise das políticas internacionais vinculadas às decisões e diretrizes nacionais, as quais deliberam sobre as decisões e encaminhamentos de acessibilidade e permanência das pessoas com deficiência no ensino básico e superior, bem como busca-se pontuar os limites e avanços nesta área de conhecimento.

No terceiro capítulo será abordada a questão de concepção de ensino-aprendizagem e sua implicação na ação pedagógica dos educadores. Além disso, serão expostas as ações desenvolvidas pela UNIOESTE para possibilitar a acessibilidade e permanência das pessoas com deficiência visual no ensino superior nesta instituição.

Devido ao fato da autora possuir visão subnormal, foi preciso alterar os padrões de impressão da ABNT, a fim de facilitar o acesso ao seu próprio trabalho. Por isso, foi impresso em fonte arial - 14.

## 1. ACESSIBILIDADE E PERMANÊNCIA NA EDUCAÇÃO – UM FATOR SÓCIO-ECONÔMICO

A complexidade da educação traz em si os aspectos sociais, econômicos, políticos e culturais que compõe a sociedade. Em virtude dessa condição é necessário fazer uma contextualização considerando estas categorias, a fim de deixar claro qual é a concepção de educação e de educação especial que norteia este trabalho monográfico. Terá como pressuposto o trabalho como meio do homem produzir as condições para sobreviver. Neste aspecto, Aranha cita duas dimensões, a dimensão emancipatória e a alienante.

Na questão da deficiência Lucídio Bianchetti<sup>3</sup>, diz que

a questão da deficiência ou a emergência da educação especial, só será compreendida se inserida no amplo espectro do processo histórico de como os homens foram atendendo as suas necessidades básicas e, por decorrência, como foram construindo a sua existência<sup>4</sup>.

A citação acima remete a afirmar que o Homem desde que é homem se educa em sua relação interpessoal com outros homens e interage com a natureza. Isto ocorre desde os primórdios da história humana. “Ora, a educação é inerente a sociedade humana, originando-se do mesmo processo que deu origem ao homem. Desde que o homem é homem ele vive em sociedade e se desenvolve pela mediação da educação.<sup>5</sup>”

A sua forma de se educar é inerente ao modo como a sociedade se organiza.

<sup>3</sup> BIANCHETTI, Lucídio (org). **Um Olhar Sobre a Diferença – Interação, Trabalho e Cidadania**. Campinas: Papirus, 1998, p.02.

<sup>4</sup> “...o trabalho libertador não retira do trabalhador a compreensão dos objetivos do seu trabalho, nem o domínio do processo global de produção, bem com a ele permite usufruir do produto de seu trabalho.” [...] “Nas condições de existência da propriedade privada, o trabalhador não tem condições de interferir sobre os objetivos e produtos de seu trabalho e até mesmo de dominar o processo de produção. Nestas circunstâncias, o trabalho se transforma em algo alheio, alienante...”(ARANHA, 1994, p. 107).

<sup>5</sup> SAVIANI, Demerval. **A Nova Lei da Educação: Trajetória, Limites e Perspectivas**. 4ª ed. Campinas. São Paulo: Editores Associados, 1998, p.01.

É pela necessidade de sobrevivência que produz as condições materiais para viver. Portanto, é através do trabalho, que o homem interage com a natureza, provendo as condições materiais para sua existência. Porém, no trabalho assalariado é que a maioria das pessoas no sistema capitalista tem a possibilidade de prover alimentação, moradia, atendimento médico, lazer, educação. É neste contexto que a parcela majoritária da população recebe um salário que não supre estas necessidades ou encontra-se desempregada, vivendo em condições sub-humanas.

(...) os proprietários de capital compram a força de trabalho de que necessitam para a elaboração de seus produtos e da riqueza geral; os não-proprietários vendem sua força de trabalho, recebendo em troca o salário com que compram os meios de subsistência de que necessitam para continuar trabalhando. O que o trabalhador compra habitualmente são, pois, os meios de subsistência.<sup>6</sup>

Conforme a citação de Harry Braverman, quem não possui capital que possibilite satisfazer as necessidades humanas para viver, precisa vender sua força de trabalho em troca de um salário.

Na questão do trabalho formal as instituições privadas ou públicas só contratam o trabalhador que possuir um certo nível de escolaridade, e que não se restrinja ao saber ler e escrever. Assim, a educação formal, nesta relação de emprego – trabalho, contribui para que as pessoas tenham melhores condições de competir no mercado de trabalho.

Braverman<sup>7</sup> coloca ainda que a “restrição ao pensamento do trabalhador é a que mais de perto convém ao interesse do capitalista e por isso tem sido imposta ao trabalhador”. Neste aspecto a educação aparece engessada às exigências do trabalho.

---

<sup>6</sup> BRAVERMAN, Harry. **Trabalho e Capital Monopolista**. Rio de Janeiro; Guanabara, 1987, p.03

<sup>7</sup> BRAVERMAN, Harry. **Trabalho e Capital Monopolista**. Rio de Janeiro; Guanabara, 1987, p.14.

Ricardo Antunes<sup>8</sup> assinala que as modificações ocorridas na execução do trabalho em função do aparecimento de novas máquinas exigiram maior qualificação do trabalhador para operá-las. Neste sentido o trabalhador passou a ter a denominação de “polivalente” ou multifuncional.

ANTUNES<sup>9</sup> continua a analisar que as mudanças ocorridas no sistema industrial provocam a necessidade do trabalho passar a ser executado por equipe e por máquinas automatizadas. Isto exige maior flexibilidade tanto por parte do trabalhador quanto por parte da indústria.

O caminho percorrido pela evolução de máquinas e de novas tecnologias exige do trabalhador uma educação cada vez mais especializada. Assim o trabalhador que possuía grande habilidade manual, necessita agora de maior poder de abstração para lidar com computadores, tomar decisões mais rápidas, ter espírito de participação coletiva.

Como diz Alvin Toffler (apud FRIGOTTO)<sup>10</sup>, o trabalhador passa a ser *cognitariado*, porém, a sua formação educacional deve-se restringir as necessidades do mercado de trabalho, ou seja, continuar a ensinar à classe trabalhadora o suficiente para ser flexível, competente e eficaz no sistema de produção.

Em se tratando da pessoa com deficiência visual, BIANCHETTI<sup>11</sup> (1998) assinala que as pessoas com deficiência eram, inicialmente; eliminadas, abandonadas à própria sorte, proibidas de conviver na sociedade por não poderem garantir a própria sobrevivência, a qual se fazia e se faz pelo trabalho. Assim, as pessoas com deficiência eram e são estigmatizadas por não se encontrarem dentro dos padrões de sujeito produtivo.

---

<sup>8</sup> ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho? Ensaio sobre a metamorfose e a centralidade do trabalho.** 3ª ed. São Paulo: Editora da Unicamp, 1995, pp 25-26.

<sup>9</sup> Ibidem p.14

<sup>10</sup> FRIGOTTO, Gaudêncio. **Os Delírios da Razão: Crise do Capital e Metamorfose Conceitual no Campo Educacional.** In GENTILI, Pablo. *Pedagogia da Exclusão.* Petrópolis, RJ: Vozes, 2000, p. 78.

<sup>11</sup> BIANCHETTI, Lucidio (orgs). **Um olhar sobre a Diferença – Interação, Trabalho e Cidadania.** Campinas: Papirus, 1998.

As relações de trabalho mudam e, concomitantemente as demais instâncias, a política, a educação, a cultura, também sofrem transformações. A compreensão destas mudanças, conforme coloca Paulo Ross<sup>12</sup>, podem auxiliar no entendimento do papel da educação e na inclusão das pessoas com deficiência na sociedade.

De acordo com Lizia Helena Nagel<sup>13</sup>, para o capitalismo, a educação tem a função de manutenção do social, assim, o conhecimento a ser transmitido é um produto pronto e acabado, sendo que esta condição está atrelada às determinações estabelecidas pelo próprio sistema. Assim, as políticas externas e internas buscam definir o conhecimento que os brasileiros devem possuir, sendo que estas definições estão presentes nas políticas educacionais, que serão assinaladas no próximo capítulo.

Diferente do exposto acima, a concepção crítica de educação, não considera o conhecimento como algo dimensionado, como encher um copo de água, nem deve ser transmitido em doses homeopáticas.

Nesta perspectiva a educação é compreendida, como o

processo pelo qual a sociedade forma seus membros a sua imagem e em função de seus interesses. (...), é formação do homem pela sociedade, ou seja, o processo<sup>14</sup> pelo qual a sociedade atua constantemente sobre o desenvolvimento do ser humano no intento de integrá-lo no modo de ser social vigente e de conduzi-lo a caráter a buscar os fins coletivos.

---

<sup>12</sup> ROSS, Paulo Ricardo. Educação e Trabalho: A conquista da diversidade ante as políticas neoliberais: In (BIANCHETTI). **Um Olhar sobre a Diferença – Interação, Trabalho e Cidadania**. Campinas: Papirus, 1998, p. 63.

<sup>13</sup> NAGEL, Lizia Helena. **O Conhecimento a Serviço do Desenvolvimento – Uma “revolução” conceitual e prática**. Palestra apresentada na Unicamp no II Congresso Iberoamericano de História de la Educación Latino Americana: UEM/ Paraná, 1994, p. 14.

<sup>14</sup> “A educação é um processo, portanto é o decorrer de um fenômeno (a formação do homem) no tempo, ou seja, é um fato histórico. Todavia, é histórico em duplo sentido: primeiro, no sentido de que representa a própria história individual de cada ser humano; segundo, no sentido de que está vinculada à fase vivida pela comunidade em sua contínua evolução. Sendo um processo, desde logo se vê que não pode ser racionalmente interpretada com os instrumentos da lógica formal, mas somente com as categorias da lógica dialética. (PINTO, Álvaro Vieira – Sete lições sobre Educação de Adultos, 2 ed., São Paulo: Cortes, 1984)

O homem educa e é educado, para e na sociedade em que está inserido, seja no tempo do homem das cavernas, seja, na idade antiga, na medieval ou na sociedade moderna. Esta educação é que possibilita ao homem desenvolver suas potencialidades, porém restritas às suas limitações individuais e às condições sociais, considerando os aspectos históricos, pessoais e coletivos.

Portanto, é fundamental ter claro as categorias dialéticas que estão abaixo relacionadas, pois permitem pensar a educação numa perspectiva crítica, compreendida em seus vários momentos históricos, inserida em determinadas condições materiais, na relação sócio-econômica, cultural e ideológica. Tais categorias são:

objetividade (caráter social do processo pedagógico), concreticidade (caráter vital da educação como transformação do ser do homem), historicidade (a educação como processo) e totalidade (a educação como ato social que implica o ambiente integro da existência humana, o país, o mundo e todos os fatores culturais e materiais que influem sobre ele).<sup>15</sup>

É no seio de uma sociedade que germinam novas formas de organização social, novos modos de produção, opondo-se ao modo de produção vigente, sendo um processo concreto, contraditório e histórico, no qual o homem se transforma e transforma a natureza, ou seja, muda sua forma de compreender e se relacionar com a natureza e com os outros homens, com o modo de produzir sua subsistência, assim, constrói novos modos de produção, novas relações sociais, novas culturas, ideologias e novos conhecimentos.

A educação é um fato social. Refere-se à sociedade como um todo. É determinada pelo interesse que move a comunidade a integrar todos os seus membros à forma

---

<sup>15</sup> idem, p. 62-63.

social vigente (relações econômicas, instituições, usos, ciências, atividades, etc.). É o procedimento pelo qual a sociedade se reproduz a si mesma ao longo de sua duração temporal. Contudo, neste processo de auto-reprodução está contida, desde logo, uma contradição, a sociedade desejaria fazer-se no tempo futuro e mais igual possível a si mesma, porém, a dinâmica da educação atua em sentido oposto, uma vez que engendra necessariamente o progresso social, isto é, a diferenciação do futuro em relação ao presente. Daí deriva o duplo aspecto social da educação (incorporação dos indivíduos ao estado existente) à menção de perpetuidade, de conservação, de invariabilidade, inércia [...] e progresso, isto é, necessidade de ruptura do equilíbrio presente, de adiantamento, de criação do novo. <sup>16</sup>

O Conhecimento é produto das relações concretas do homem e a todo instante está sujeito a transformação, a agregação de novos saberes aos já existentes. Portanto, o conhecimento não é algo dogmático e inquestionável.

É fundamental explicitar que a educação está invariavelmente entranhada ao desenvolvimento econômico de qualquer sociedade. Álvaro Vieira Pinto<sup>17</sup>, cita que o processo econômico “determina as possibilidades de cada fase cultural”. Este autor coloca ainda que é o processo econômico que determina a organização social-educacional da comunidade.

É necessário, portanto, repensar a padronização do ser produtivo, de educação e educação especial. Como questiona Paulo Ross<sup>18</sup>, é o sujeito que precisa se adaptar ao meio educacional e de trabalho, ou o meio necessita estar adequado para que ele possa desenvolver suas potencialidades e sua atividade profissional? Nos capítulos seguintes serão expostas as políticas educacionais que dão suporte às medidas adotadas pela

---

<sup>16</sup> idem, 1984, p. 30-31

<sup>17</sup> PINTO, Álvaro Vieira. **Sete Lições sobre Educação de Adultos**. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 1984, p. 32.

<sup>18</sup> ROSS, Paulo Ricardo. Educação e Trabalho: A conquista da diversidade ante as políticas neoliberais: In (BIANCHETTI). **Um Olhar sobre a Diferença – Interação, Trabalho e Cidadania**. Campinas: Papirus, 1998, p. 63.

UNIOESTE para efetivar e manter a acessibilidade e permanência destas pessoas no ensino superior desta instituição.

Seria preciso um novo olhar, uma nova atitude, uma nova relação com o outro. Na verdade, persiste a velha dicotomia entre força física e capacidade mental, que parece ainda nortear a organização escolar na educação especial. Legitimam-se a inferioridade e a infantilização, acentuando a falta ou o defeito, que passam a representar uma barreira ou um obstáculo intransponível. A deficiência visual, nesse sentido, para citar apenas um exemplo, aparece como um defeito generalizado que impede o indivíduo de desenvolver outras capacidades, como as de gestão, tomada de decisões, produção intelectual, enfim, capacidades que distinguem o homem como um ser inteiro, não fragmentado.<sup>19</sup>

Geralmente, a educação das pessoas que possuem alguma deficiência fica a cargo de instituições filantrópicas, pois para o sistema são consideradas improdutivas.

A escola e a universidade possuem um papel importante neste contexto com novos parâmetros e ações sobre o ensino das pessoas com deficiência, para poder possibilitar às pessoas com deficiência o acesso ao conhecimento sistematizado, necessário para competir no mercado de trabalho. Possibilitando estas pessoas proverem sua existência com mais dignidade.

... para ser cidadão, isto é, para participar ativamente da vida da cidade, do mesmo modo que para ser trabalhador produtivo, é necessário o ingresso na cultura letrada. E sendo essa um processo formalizado, sistemático, só pode ser atingida através de um processo educativo também sistemático. A Escola é a instituição que propicia de forma

---

<sup>19</sup> ROOS, Paulo Ricardo – Educação e Trabalho: A Conquista da Diversidade ante as Políticas Neoliberais , in: Lucidio Bianchetti. **Um olhar sobre a diferença - Interação, Trabalho, Cidadania**. Campinas: Papyrus, 1998, p.56.

sistemática o acesso à cultura letrada reclamado pelos membros da sociedade moderna.<sup>20</sup>

Na atualidade a sociedade está se tornando mais excludente. Esta perversidade está implícita nas relações sociais, ocorrendo uma maior expropriação dos bens materiais e não materiais produzidos pelo homem.

Não obstante a globalização do capitalismo atual significa, no plano-histórico, uma exacerbação dos processos de exploração e alienação e de todas as formas de exclusão e violência, produção de desertos econômicos e humanos, os conceitos de pós-industrial, pós-clássica, pós-moderno, sociedade do conhecimento, surgimento do cognitariado, dão a entender que a estrutura de exploração capitalista foi superada, sem que se tenha superado as relações capitalistas<sup>21</sup>.

Conforme ANTUNES<sup>22</sup>, o trabalhador na sociedade pós-moderna, precisa ter maior poder de abstração, para lidar com computadores, tomar decisão rápida, ter espírito de participação, ser competitivo e polivalente. Diante desta condição, neste contexto, como ficam as pessoas com deficiência?

Quando se refere às pessoas com necessidades especiais, a exclusão se torna ainda maior, acarretada também pelo preconceito, pelos estereótipos e estigmas que estão implícitos no meio social via conceito de trabalhador produtivo, de trabalho produtivo, da competitividade, pela própria padronização de “normalidade” de homem, constituído historicamente. Ações essas que a própria instituição escolar acaba por reproduzir. A luta dessas pessoas, nestas circunstâncias, pode ser expressa por dois

---

<sup>20</sup> SAVIANI, Demerval. **A Nova Lei da Educação: Trajetória, Limites e Perspectivas**. 4ª ed. Campinas. SP: Editores Associados, 1998.

<sup>21</sup> FRIGOTTO, Gaudêncio. **Os Delírios da Razão: Crise do Capital e Metamorfose Conceitual no Campo Educacional**. IN GENTILI Pablo. Pedagogia da Exclusão. Petropolis – RJ: Vozes, 2000.

<sup>22</sup> ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho? Ensaio sobre a metamorfose e a centralidade do trabalho**. 3ª ed. São Paulo: Editora da Unicamp, 1995, pp 26-68..

movimentos simultâneos e articulados. Primeiro busca-se um espaço nesta sociedade pela própria necessidade de sobrevivência e, segundo, concebe-se o homem, a educação, a sociedade numa perspectiva de totalidade, busca-se uma outra forma de relações sociais, econômicas, políticas e educacionais, diferente daquela estabelecida pela sociedade capitalista em que vivem.

Neste sentido, as políticas educacionais nacionais, estão de acordo com as definições realizadas pelo Banco Mundial, BID e BIRD, conforme pode constatar no texto de NAGEL<sup>23</sup>. Assim, a nova LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira - Lei 9394/96 - reestrutura diretrizes para o sistema educacional, conforme citação

(...) com a definição das políticas educacionais ditadas para a América Latina por órgãos como o Banco Mundial, Unesco e Unicef. Estas instituições, em 1990, na famosa Conferência Mundial de Educação para Todos, em Jonthien, delimitaram as diretrizes a serem seguidas para a educação, que tem como seu eixo articular as - Necessidades Básicas de aprendizagem- (NEBA), entendidas como, conhecimentos capacidades, atitudes e valores, necessários para que as pessoas sobrevivam.<sup>24</sup>

Ross (1998), menciona que apesar do avanço no setor produtivo, das novas exigências na formação profissional do trabalhador, a educação formal avança lentamente para adequar as estruturas físicas, administrativas e teórico-metodológico para atender às pessoas com deficiência, fatores que dificultam o acesso ao ensino superior e, conseqüentemente, ao mercado de trabalho. A

educação especial retarda a incorporação em sua prática pedagógica dos avanços teórico-metodológicos produzidos

---

<sup>23</sup> NAGEL, Lízia Helena. **O Conhecimento a Serviço do Desenvolvimento – Uma “revolução” conceitual e prática.** Palestra apresentada na Unicamp no II Congresso Iberoamericano de História de la Educacion Latino Americana: UEM/ Pr., 1994.

<sup>24</sup> ARCE, Alessandra. **Compre o Kit neoliberal para a Educação Infantil e ganhe grátis os dez passos para se tornar um professor reflexivo.**

no âmbito das transformações sociais mais amplas. Ou seja, a ênfase e o empenho são direcionados no sentido de proporcionar ao sujeito as necessidades educativas especiais um enquadramento em cima atividade elementar específica e tardia no modo de produção capitalista. A sociedade já reconhece que algum tipo de educação é necessário a esses sujeitos, mas parece que este direito de aprender e se fazer cidadão - lhes está reservado somente em dose homeopáticas.<sup>25</sup>

Contudo, de acordo com FRIGOTTO<sup>26</sup> o capitalismo é contraditório, e é na contradição das relações político-sociais, que os profissionais da educação, articulados a outros movimentos sociais, podem enfrentar as determinações educacionais, que reproduzem a exclusão.

Em outras palavras, os profissionais da educação, articulados a outros movimentos sociais podem buscar fundamentos teóricos, que orientem sua ação educativa e política, para uma real concreticidade da conquista das condições materiais e não materiais que são inerentes à condição humana de vida.

A citação de Marx a cada um conforme suas necessidades, de cada um conforme suas possibilidades<sup>27</sup>, auxilia a repensar e definir posturas, conceitos e políticas e, quebrar as barreiras (estereótipos, estigmas, preconceitos...) que travam o processo de acessibilidade e permanência da pessoa com deficiência no ensino superior e na sociedade como um todo.

Assim, no próximo capítulo será abordado como e porque as políticas da educação especial expressam suas diretrizes para o atendimento das pessoas com deficiência. Serão salientadas as questões referentes à pessoa com deficiência visual e ao ensino superior.

---

<sup>25</sup> ROOS, Paulo Ricardo – Educação e Trabalho: A Conquista da Diversidade ante as Políticas Neoliberais , in: Lucidio Bianchetti. Um olhar sobre a diferença - Interação, Trabalho, Cidadania. Campinas: Papyrus, 1998.p. 54

<sup>26</sup> FRIGOTTO, Gaudêncio. **Educação e a Crise do Capitalismo Real**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1996, p. 33.

<sup>27</sup> Desejo comunista/ cristão de Marx e Engels, expresso no Manifesto do Partido Comunista, publicado em 1848.

## 2. POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Neste capítulo trataremos das ações políticas na Educação Especial na década de 90, para mostrar os limites e avanços destas políticas referentes à acessibilidade e permanência das pessoas com deficiência visual no ensino superior.

É através das leis que cada Estado expressa os princípios filosóficos que regem a forma de governo de um país. A sociedade capitalista se organiza “segundo o direito positivo, um direito estabelecido formalmente por convenção contratual”.(Saviani apud Ross)<sup>28</sup>. Ross afirma que esta convenção contratual estabeleceu-se através do desenvolvimento histórico produtivo e foi determinada pelas ações políticas.

O Brasil, desde sua colonização, ficou submetido a uma relação de exploração imposta por outros países mais desenvolvidos. Esse processo desencadeou uma relação econômico-social e educacional, que culminou na constituição de uma cultura de dependência. Ao analisar esta relação Xavier<sup>29</sup> coloca, que primeiro o Brasil foi colônia, para depois, tornar-se país economicamente dependente, articulado a esta categoria, constituiu-se políticas que enfatizaram a condição de colônia do Brasil em relação aos países mais desenvolvidos.

Neste contexto histórico o Brasil praticamente não construiu conhecimento científico genuíno que possibilitasse o avanço no seu setor produtivo e educacional de forma independente em relação às instituições internacionais, pois importava quase todos os saberes. Portanto, a realidade brasileira reflete as relações históricas, econômicas, educacionais, políticas, culturais e ideológicas travadas no micro e no macro sistema social.

---

<sup>28</sup> ROOS, Paulo Ricardo – Educação e Trabalho: A Conquista da Diversidade ante as Políticas Neoliberais , in: Lucidio Bianchetti. **Um olhar sobre a diferença - Interação, Trabalho, Cidadania**. Campinas: Papyrus, 1998.p. 57

<sup>29</sup> XAVIER, Maria Elizabete Sampaio Prado. **Capitalismo e Escola no Brasil**. Campinas: Papyrus, 1990, p. 08.

Atualmente, quando os organismos internacionais BID, BIRD concedem financiamentos ao Brasil, são impostas algumas determinações nos setores econômicos, políticos, educacionais. Assim, as definições políticas (leis e normas) nacionais são constituídas pela tríade da correlação de forças entre o que os organismos internacionais definem como meta para o país em desenvolvimento, as metas estabelecidas pelo próprio Estado e a luta de classes existente no país.

Deste modo, as políticas nacionais são influenciadas por discussões e recomendações realizadas internacionalmente, em instituições governamentais e não governamentais. Estudar as políticas da Educação Especial pode contribuir para que o educador lute por uma política que possibilite às pessoas com deficiência ter acesso à formação educacional, com vistas a alcançar o nível superior de ensino.

Neste sentido, a educação especial é compreendida como uma série de recursos humanos, físicos, pedagógicos, equipamentos que possibilitam o acesso e permanência da pessoa com deficiência na educação formal.

Estes recursos devem estar disponibilizados tanto na escola, como em outras instituições, na família, biblioteca pública, meio de transporte, etc., que permita a pessoa com deficiência visual o poder de ir e vir, a leitura, a escrita, a pesquisa, a interação com os alunos, professores e setor administrativo da instituição na qual ele está inserido.

A Educação Especial deve ser concebida como conjunto de recursos e serviços educativos que, na escola ou fora dela, podem contribuir para o processo de aprendizagem de alunos que, por inúmeras causas endógenas ou exógenas, temporárias ou permanentes apresentam necessidades educativas especiais. Sob esse enfoque, não se trata de outro subsistema e sim da melhoria da qualidade das respostas educativas que a escola pode oferecer.<sup>30</sup>

---

<sup>30</sup> CARVALHO, Rossita Edler. **A Nova LDB e a Educação Especial**. Rio de Janeiro: WVA, 1997.p.79

Em busca de satisfazer estas necessidades o educando também deve ser agente ativo, nas definições políticas de atendimento, às suas necessidades no processo de ensino-aprendizagem. Como exemplo, de ação frente às políticas postas pelo governo e pelo encaminhamento destas políticas, vale ressaltar a ACADEVI, que procura atuar dentro desta linha de ação.

A ACADEVI (Associação Cascavelense de Deficientes Visuais), entende que não basta fazer uma luta isolada, assim como entende a necessidade dos cegos superarem o seu individualismo e a segregação imposta. É imperativo que suas entidades representativas também superem a luta corporativa e articulem-se com outros tipos de movimentos, dos quais espera-se a compreensão e o apoio <sup>31</sup>.

Neste documento a associação, coloca ainda, que as pessoas cegas e demais pessoas com deficiência, precisam ser consideradas pelas instituições governamentais como sujeitos, que devem participar do processo de regulamentação das normas, leis e implantação das mesmas na sociedade. Afirmam também, que o processo de inclusão ocorrerá com ações concretas dos órgãos públicos e privados. Estas afirmações mostram que as políticas de educação especial brasileira não deveriam se constituir de modo verticalizado.

Em conformidade com o capítulo anterior, a atual política de Educação Especial no Brasil está constituída por uma concepção de educação inclusiva, que é resultado do processo histórico. Esta se originou de debates e análises realizados em eventos internacionais e nacionais. Nestes eventos foram discutidos assuntos como: a definição de deficiência, a distinção entre as deficiências físicas, sensoriais e mentais, de condutas típicas, paralisia cerebral, super-dotados, encaminhamentos teórico-metodológicos, avaliação no processo ensino aprendizagem, materiais didáticos,

---

<sup>31</sup> Documento elaborado pela ACADEVI, Cascavel: 2000, p.09.

qualificação profissional, estrutura arquitetônica, formação profissional, financiamento e principalmente, a questão da superação dos preconceitos, ou seja, estereótipos e estigmas presentes em nossa sociedade.

Rossita Edler Carvalho no livro *A Nova LDB e a Educação Especial* (1997), faz uma retrospectiva dos principais eventos que fomentaram o tema e como foi evoluindo até atingir as recomendações para implementação e efetivação da política de inclusão. Dentre os eventos os que tiveram maior repercussão foram: a Declaração de Cuenca, 1981; a Declaração de Sunderberg, 1981; as Recomendações da XXIII Conferência Sanitária Panamericana, 1990; a Declaração Mundial de Educação para Todos, 1990; o Informe Final do Seminário da UNESCO, 1992; a Declaração de Santiago, 1993; as Normas Uniformes sobre a Igualdade de Oportunidades para Pessoas Incapacitadas, 1993; a Declaração de Salamanca de Princípios, Política e Prática em Educação Especial, 1994.

A Declaração de Salamanca é o resultado de todas as discussões em nível internacional realizadas anteriormente. Portanto, é importante ressaltar algumas diretrizes existentes neste documento, a fim de melhor compreender as determinações políticas sobre a Educação Especial no Brasil.

A Declaração de Salamanca/Espanha ocorreu no período de 07 a 10 de Junho. Esta conferência reuniu mais de 300 representantes de 92 países e 25 organizações internacionais todos com o objetivo, de fomentar recomendações à educação para todos, enfatizando o atendimento as pessoas com necessidades especiais, através de modificações das políticas educacionais. Nesse encontro se chegou a seguinte conclusão:

Nós, os delegados à Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais, representando noventa e dois governos e vinte e cinco organizações internacionais,

reunidos nessa cidade de Salamanca, Espanha, entre 7 a 10 de junho de 1994, reafirmamos pela presente Declaração, nosso compromisso com a Educação para Todos, reconhecendo a necessidade e a urgência de ser o ensino ministrado, no sistema comum de educação, a todas as crianças, jovens e adultos com necessidades educativas especiais, e apoiamos, além disso, a Linha de Ação para as Necessidades Educativas Especiais cujo espírito, refletido em suas disposições e recomendações, deve orientar organizações e governos.<sup>32</sup>

Este documento expressa que todas as crianças, jovens e adultos de ambos os sexos possuem direito à educação; cada pessoa possui diferenças e necessidades próprias; as instituições educacionais devem elaborar projetos e aplicá-los considerando essas diferenças e as necessidades específicas de aprendizagem de cada um; as pessoas com necessidades educativas especiais devem ter acesso ao ensino comum, tendo assegurado o direito de acessibilidade e permanência.

Estes princípios deixam claro o direito, que uma pessoa com deficiência, seja física, sensorial ou mental, tem de freqüentar o ensino regular. Contudo, no capítulo II – “Diretrizes de Ação no Plano Nacional” salienta-se que: quando a escola comum não satisfizer as necessidades educativas ou sociais da pessoa, esta pode utilizar-se de escolas especiais e classes especiais. As exceções ao atendimento destas crianças, jovens ou adultos são citadas em outras partes do documento. Um exemplo para essas ressalvas pode ser uma pessoa com comprometimento mental severo.

Recomenda também, que os Estados devem prever na legislação o direito de igualdade e de oportunidades de pessoas com deficiência, desde o ensino fundamental até o superior. No ensino superior deve haver um programa de apoio viabilizando o acesso a esta formação educacional e capacitação de professores para esta área de ensino. Também aborda questões de qualificação profissional, financiamento e avaliação

---

<sup>32</sup> Ministério da Educação e Ciência da Espanha. Declaração de Salamanca e Linha de Ação, 1994.

do processo educacional desta demanda. Constata-se que o documento “Declaração de Salamanca e Linha de Ação – Sobre Necessidades Educativas Especiais” aborda as diretrizes gerais sobre a Educação Especial, não fazendo, portanto, referência específica para a cegueira ou visão subnormal.

Os programas de estudos de alunos com necessidades educativas especiais em classes superiores deverão incluir programas específicos de transição, apoio para acesso ao ensino superior quando possível, e subsequente capacitação de profissional para prepará-lo para atuarem como membros independentes e ativos de suas comunidades, ao saírem da escola.<sup>33</sup>

Estas recomendações foram elaboradas no seio da sociedade capitalista. Neste sistema o princípio de igualdade de oportunidades é compreendido como mecanismo de equidade aos indivíduos, ou seja, oferece oportunidade para que todos possam ter acesso, a partir do mesmo ponto de partida. Neste sentido, este princípio desconsidera que o homem se constitui num processo histórico, social, sendo, portanto, indissociável das relações econômicas, como mostra o capítulo anterior.

Desconsidera-se assim, a pessoa que faz parte de um todo coletivo, que faz parte da história e que possui uma história de vida diferente do outro, com condições financeiras distintas, e que também interioriza, de modo informal e formal, o conhecimento de acordo com suas experiências adquiridas anteriormente.

Somado a isto, vê-se o distanciamento entre o discurso e o ato, pois dentro do próprio princípio liberal, as leis não conseguem garantir, nem a tal “igualdade de oportunidade”, uma vez que o cego ou a pessoa com visão reduzida deveria ter no

---

<sup>33</sup> Declaração de Salamanca e Linha de Ação – Sobre Necessidades Educativas Especiais/ tradução. 2ª ed. Ministério da Educação e Ciências da Espanha: Salamanca: 1994. p.42.

mínimo o acesso ao material pedagógico necessário para sua formação educacional, que poderia minimizar as desigualdades no processo educacional.

A Declaração de Salamanca apesar de suas limitações é um documento diretriz fundamental, para que os países tenham como referencial para elaborarem sua política educacional na área da Educação Especial. É fundamental, uma vez que possibilita um movimento de reflexão e ações sobre a problemática da Educação Especial e cria também a perspectiva de melhorias no atendimento educacional das pessoas com deficiência.

A partir da Declaração de Salamanca, o Estado pode estruturar uma política que atenda as especificidades de cada área da Educação Especial (deficiência visual, auditiva, mental, física, condutas típicas, paralisia cerebral), diferenciando-as em conceito, necessidades, encaminhamentos teórico-metodológicos, quando necessário, processo de sociabilização, estrutura arquitetônica, material didático, capacitação profissional, etc).

Na escola os aspectos a serem revistos para o desenvolvimento de uma proposta inclusiva foram: currículos, espaços físicos sem barreiras, organização escolar, pedagogia que explore conteúdos significativos e os processo de avaliação do aprendizado do aluno e das “respostas educativas” que a escola oferece.<sup>34</sup>

A existência da Declaração de Salamanca demonstra também, a importância da necessidade de investigar o processo educacional, para lutar por uma transformação estrutural-política-cultural na sociedade e na escola, que objetiva uma educação inclusiva para todos, sem distinção de raça, cor, diferenças físicas, sensoriais, mentais, de comportamento e de classe social.

---

<sup>34</sup> CARVALHO, Rossita Edler. **A Nova LDB e a Educação Especial**. Rio de Janeiro: WVA, 1997, p. 60

A preocupação dos organismos internacionais e nacionais pode ser compreendida pelas estimativas apresentadas pela ONU. A estimativa demonstra o número de pessoas que se não tornarem produtivas, representam, a longo prazo, alta despesa para a União. Portanto, precisam desenvolver suas potencialidades, para virem a ser produtivas, para não dependerem de recursos do Estado, isto é, para viverem de acordo com os princípios postos pelo liberalismo e pelo Estado mínimo.

Segundo estimativas da ONU – Organização das Nações Unidas – 10% da população mundial possui alguma deficiência. Para as pessoas com deficiência visual, os índices variam de 0,4% a 0,6%.

Se aplicarmos no Brasil estes índices numa população de 150 milhões de brasileiros, teremos 15 milhões de habitantes com alguma deficiência, destes, de 600 a 1 milhão de pessoas possuem deficiência visual (cegueira total ou visão subnormal) e 2,5 milhões de amblíopes, que são predominantemente monoculares.

Já o IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - através do censo realizado em 2000, aponta que em torno de 14% da população brasileira apresenta algum tipo de deficiência.

De acordo com a estatística do MEC - Censo Escolar 1999 - no Brasil havia 18.629 alunos com deficiência visual que eram atendidos pelas escolas. Isto significa, que o ensino público atende apenas em torno de 3,5% desta população.

Os índices apresentados acima mostram que há um distanciamento entre o que determina a legislação e a realidade. Ao analisar a Constituição Federal de 1988, constata-se que apesar de genérica, ela faz referência ao atendimento das pessoas com necessidades educativas especiais nos artigos: 208 – inciso III e, 227 – parágrafo 1º - inciso II e parágrafo 2º.

O Artigo 208 estabelece que

O Dever do Estado com educação será efetivado mediante a garantia de:

III - Atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.

35

Ou seja, estabelece que o Estado se responsabilize em garantir educação a esta demanda, porém, não há um parágrafo que especifique como se dará este atendimento, se em sala regular e/ou classe especial, uma vez que coloca a palavra “preferencialmente”. Mas, pode-se interpretar que é direito previsto por lei estes alunos freqüentarem o ensino regular.

No artigo 227 – parágrafo 1º - inciso II, a contradição se torna maior, pois o Estado assume a responsabilidade de promover programas de prevenção e atendimento especializado, para beneficiar estas pessoas. Entretanto, o que é necessário efetivar são políticas públicas que dêem conta de satisfazer as necessidades deste público, sem que os mesmos fiquem expostos a projetos e programas que possuem conotação de ação de caridade.

No 2º parágrafo do mesmo artigo, o governo determina a elaboração de leis sobre normas de construção de edifícios de uso público e de transporte coletivo, para possibilitar o acesso às pessoas com alguma deficiência ao espaço público. Apesar de existirem normas de acessibilidade às pessoas com necessidades especiais, verifica-se que na realidade a maioria das instituições públicas e privadas, bem como, a maioria dos sistemas de transportes coletivos não estão adaptados para atender estas pessoas.

A reclamação consiste no fato já por demais comprovado, que existe uma enorme distância entre aquilo que o governo fala/escreve e aquilo que ele pratica.<sup>36</sup>

---

<sup>35</sup> Constituição da Republica Federativa do Brasil. São Paulo: Editora Atlas S.A, 1988. p. 117 e 118.

<sup>36</sup> Documento elaborado pela ACADEVI, Cascavel: 2000, p. 02.

A LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/96, foi promulgada dia 20 de dezembro de 1996, é expressão da correlação de forças entre liberais e progressistas. Tendo prevalecido os ideais liberais do movimento internacional e nacional, pode-se considerar que ela apresenta avanço na política da Educação Especial, em virtude de apresentar um capítulo, enquanto que à Constituição Federal e a LDB 4.024/61 apresentam apenas artigos.

Para melhor aprofundamento sobre os avanços e a conservação sobre a Educação Especial na LDB 9394/96 em detrimento a LDB 4.024/61 e a lei 5.692/71 recomendo ler a obra de Carvalho (1997) que afirma que,

em que pese seu espírito de abertura e de flexibilidade, a LDB em apreço mantém muitos traços conservadores, a partir do próprio entendimento acerca de educação especial. Conceituada como modalidade de educação escolar, mantém o enfoque tradicional e que tem induzido a, pelo menos, duas interpretações: - a primeira, que estabelece uma dicotomia entre o regular e o especial, aquele chamado de ensino e esta de educação; - a segunda, que leva a uma correlação biunívoca entre as necessidades especiais e a educação especial.<sup>37</sup>

No corpo da LDB 9394/96, existem algumas menções relevantes e serão analisadas com o objetivo de perceber como os capítulos desta Lei estão articulados com um único conceito de educação especial.

No Título II - Art. 3º, diz que “O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola”. Este parágrafo da Lei pode ser interpretado de modo que todos devem ter garantido o acesso e permanência na escola e, que para este acesso e permanência sejam efetivos, no caso das pessoas cegas ou com visão reduzida, necessita-se de materiais pedagógicos

---

<sup>37</sup> CARVALHO, Rossita Edler. **A Nova LDB e a Educação Especial**. Rio de Janeiro: WVA, 1997. p. 84.

adequados, para suprir as limitações, que impossibilitam a leitura nos padrões que os livros são impressos.

No Título III, Art. 4º, o documento expressa,

O dever do Estado com a educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

I - ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

III - atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino.

A citação acima demonstra que a Lei, ao mesmo tempo em que expressa o direito à educação fundamental para todos como obrigatório, restringe, ao estabelecer que as pessoas com deficiência podem estudar no ensino regular, mas não necessariamente, vê-se que a palavra obrigatória já não está presente, sendo substituída por preferencialmente.

A LDB coloca também que as pessoas terão acesso ao ensino superior, conforme a capacidade de cada indivíduo. Neste sentido, é necessário indagar qual é o conceito de capacidade expresso na Lei?

As oportunidades para a pessoa estudar são podadas pela fome, pela miséria, pelos maus-tratos familiares e sociais, onde a necessidade de sobreviver se sobressai a uma formação educacional. No sentido que a maioria das pessoas, ainda quando crianças, necessitam trabalhar para ajudar na renda familiar. Neste sentido, como cita Connell (in Gentili)<sup>38</sup> surgiu

(...) um ciclo de pobreza auto-alimentado, no qual baixas aspirações e carência no cuidado com a criança levavam a um baixo rendimento na escola, que por sua vez levava ao

---

<sup>38</sup> CONNELL, R.W. Pobreza e Educação. In GENTILI, Pablo. **Pedagogia da Exclusão – Crítica ao Neoliberalismo e Educação**. 6ª ed. RJ: Vozes, 2000, p. 13.

fracasso no mercado de trabalho e a pobreza na próxima geração.

Ainda no Título III, no § 2º, a Educação Especial, é citada como direito, mas não como obrigatoriedade.

Em todas as esferas administrativas, o Poder Público assegurará em primeiro lugar o acesso ao ensino obrigatório, nos termos deste artigo, contemplando em seguida os demais níveis e modalidades de ensino, conforme as prioridades constitucionais e legais.

As considerações já realizadas mostram que o atendimento às pessoas com deficiência, neste caso, a pessoa com deficiência visual, não tem garantido o direito de estudar em sala regular, uma vez que a Educação Especial é considerada uma modalidade de ensino. Portanto, está posta como garantia em um segundo momento. Reafirmando a citação de Carvalho que diz,

a Educação Especial não poderia ser uma modalidade, mas sim (...)seria oportuno considerar a educação especial como conjunto de recursos e serviços educativos que, na escola ou fora dela, podem contribuir para o processo de aprendizagem de alunos que, por inúmeras causas endógenas ou exógenas, temporárias ou permanentes apresentam necessidades educativas especiais. Sob esse enfoque, não se trata de outro subsistema e sim da melhoria da qualidade das respostas educativas que a escola pode oferecer. (1997: 79)

Conforme documento da ACADEVI, os cegos e pessoas com visão reduzida, possuem uma grande dificuldade de se formar no ensino fundamental e médio, por conta da falta de material didático apropriado, professores capacitados, dificultando o encaminhamento teórico-metodológico. Por conseqüência, uma minoria consegue

ingressar no ensino superior. E estes quando ingressam no ensino superior enfrentam as mesmas dificuldades.

Ressalta-se, todavia, que a desistência, abandono ou repetência não ocorre apenas com os cegos e/ou com as pessoas com visão reduzida, porém, proporcionalmente o número destes alunos é maior dos que o dos demais e os prejuízos são praticamente irreparáveis, em especial, considerando o desestímulo que isto provoca no indivíduo e em seus familiares. A situação do ensino superior extrapola as Universidades Públicas.<sup>39</sup>.

Analisando uma parcela da realidade através do documento da ACADEVI, articulado à análise da Lei, observa-se que a acessibilidade e permanência destas pessoas na educação formal tem que ser mais efetiva, mesmo se pensando a inclusão nas atuais condições da sociedade capitalista que, por si só, já são excludentes.

O Capítulo V da LDB trata sobre a educação especial como já foi mencionado. Percebe-se que no art. 58, é ratificado o que a Lei já mencionou anteriormente, reafirmando que a Educação Especial é uma modalidade de Ensino e que “preferencialmente” deve se dar no ensino regular. Assim, trata o assunto também de forma genérica.

Estabelece ao mesmo tempo, o direito das pessoas com necessidades especiais de serem incluídas no ensino regular e propõe que o ensino ocorra em classes especiais, ou ainda, em outra instituição especializada quando necessário. Não especifica os casos de deficiência que poderia precisar de um apoio em sala especial, deixando em aberto, sendo possível aplicar-se a qualquer tipo de deficiência.

É importante ressaltar que as deficiências são distintas, necessitando de recursos e encaminhamentos diferentes. Como exemplo pode-se citar que a pessoa com

---

<sup>39</sup> Documento elaborado pela ACADEVI, Cascavel: 2000, p. 5

deficiência visual tem necessidades diferentes da pessoa surda. Então é necessário que a Lei seja mais clara em relação às necessidades específicas de cada deficiência.

A Lei reporta-se ainda de modo generalizado à questão de profissionais especializados, à estrutura arquitetônica, ao encaminhamento teórico-metodológico, aos recursos didáticos necessários, e à responsabilidade do Estado em ampliar este atendimento, bem como afirma o apoio técnico e financeiro às instituições privadas e filantrópicas.

A LDB está articulada à política do Estado Mínimo, que coloca o Estado como normatizador, supervisor e avaliador da Educação no Brasil.

Por ser Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, ela deveria ser mais incisiva, no sentido de: enfatizar a política de inclusão sem ambivalência na interpretação da mesma e responsabilizar apenas o Estado pela educação, e não incentivar outras instituições privadas a ofertar o atendimento educacional, via financiamento público.

A Secretaria da Educação Especial elaborou uma Política Nacional da Educação Especial, a qual foi publicada em 1994, estando fundamentada na Constituição Federal, na LDB 9394/96, no Plano Decenal de Educação para Todos (MEC), no Estatuto da Criança e do Adolescente.

A Política Nacional de Educação Especial expressa conceitos como a definição de: Educação Especial, integração, incapacidade, integração escolar, classe comum, classe especial, etc. Vale destacar que classe comum é compreendida como:

Ambiente dito regular de ensino/aprendizagem, no qual também estão matriculados, em processo de integração instrucional, os portadores de necessidades especiais que possuem condições de acompanhar e desenvolver as atividades curriculares programadas do ensino comum, no mesmo ritmo que os alunos ditos normais<sup>40</sup>.

---

<sup>40</sup> Política Nacional de Educação Especial. MEC, 1994. p. 19.

É importante afirmar que uma pessoa com deficiência visual tem plena condição de acompanhar uma classe comum. O que se faz necessário é assegurar-lhe as condições adequadas para efetivar seus estudos, ou seja, os materiais didáticos apropriados as suas necessidades e o encaminhamento teórico metodológico adequado, para possibilitar a superação do limite visual e, assim, desenvolver suas potencialidades como os demais alunos.

Neste sentido, Goltesman (apud MASINI, 1994, p. 91), menciona que:

sujeitos cegos, bem ajustados e integrados com seus familiares e com o ambiente, foram na infância bem aceitos e tratados primeiro como crianças e depois como cegos, realizando rotinas domésticas com seus irmãos. ... a cegueira em si não causa problemas a criança se ela for devidamente orientada em seu processo educacional. Os problemas nascem da atitude dos pais videntes em relação à criança cega, das situações sociais, da inequação do ensino.

Os aspectos históricos, sociais e educacionais que o autor expressa na citação como inexorável para o pleno desenvolvimento da criança cega, são ignorados nos fundamentos axiológicos, ou seja, nos princípios e valores que norteiam a educação especial desse documento. A Política da Educação Especial expressa que a educação deve ser liberal e democrática. Bem se sabe, que a filosofia liberal tem por princípios, que o desenvolvimento da pessoa, tanto econômica quanto intelectual, depende apenas dela mesma, do desenvolvimento de seus dons e qualidades, que é uma conquista por “mérito” individual. Neste sentido, a política de inclusão é excludente em sua gênese. Pois, ao centralizar a questão no indivíduo, sonega as determinações sociais que produzem e reproduzem as desigualdades fazendo com que as condições para o

desenvolvimento das potencialidades sejam diferenciadas, favorecendo aos pertencentes às classes economicamente dominantes.

Nos objetivos específicos e nas diretrizes gerais da Política da Educação Especial reporta-se também à necessidade de oferecer materiais pedagógicos e metodologia adequada a esta “clientela”, bem como oferecer às pessoas com deficiência visual, material didático em braille, livro falado, material de leitura e escrita ampliados para pessoas com visão reduzida e ter acesso à informática como ferramenta pedagógica.

Um indivíduo de visão normal ao ingressar na escola, tem acesso aos livros que mesmo não sendo distribuídos pela escola estão disponíveis em qualquer livraria, ou ainda na Biblioteca, tanto da escola como do município. Em muitos casos existem computadores à disposição entre outros equipamentos eletrônicos, além de lápis, caneta, caderno, revistas, jornais. Enfim, não tem a necessidade de adaptação do material e nem sofre o preconceito e a discriminação ainda existentes. E os cegos...? A solução para parte deste problema depende da vontade e compromisso político dos dirigentes da educação brasileira, pois até onde se sabe o MEC adquire/compra os livros didáticos, bastando assim que ao abrir a licitação para a compra dos livros após a escolha, exigir das Editoras uma cota de livros em Braille e de livros ampliados, ou mesmo o livro em disquete, já que hoje existem recursos informatizados que permite a leitura no computador.<sup>41</sup>

Conforme coloca o documento da ACADEVI, há uma enorme escassez de material didático. Os programas de adaptação de livros para o braille das Secretarias de Educação dos Estados não dão conta da demanda. O documento poderia ir ainda mais adiante, além de propor que o MEC exigissem das Editoras livros adaptados, solicitassem que os livros publicados fossem disponibilizados em CD, para dar ao leitor a opção de escolher o que quer ler.

---

<sup>41</sup> idem, ACADEVI, 2000, p. 04

Segundo dados da Secretaria de Educação Especial referente o exercício escolar de 1999 em 399 municípios do Estado do Paraná atendidos 2.944 alunos, dos quais, 772 cegos; 1.527 com visão sub-normal; 645 amblíopes. Destes, somente 174 possuem atendimento especializado para o aluno deficiente visual com recursos como Braille, Sorobã, Orientação e Mobilidade, Estimulação Visual, Ampliação e Apoio a Escolaridade e Educação Precoce.

Estes dados estão muito abaixo das estimativas da ONU, pois a população paranaense é de aproximadamente 9 milhões de habitantes.

O Estado do Paraná, tendo como base os documentos já mencionados neste trabalho, busca regulamentar os direitos das pessoas com necessidades especiais via Constituição Estadual, pela Deliberação 020/86 – CEE – Conselho Estadual de Educação e nas Resoluções 963/93, 964/93. A partir destes documentos elaborou, para apresentar aos municípios, o documento preliminar “Política de Educação Inclusiva para o Estado do Paraná” (Agosto/2000), emitido pelo Departamento de Educação Especial (DEE). Este documento deveria ser diretriz para a implantação da Educação Especial no Estado do Paraná, porém, ele ainda hoje, continua em forma de documento preliminar, não constituindo uma versão definitiva.

Percebe-se que, por meio das leis e pela sua forma de organização, o Estado procura direcionar as ações das instituições educacionais.

Neste sentido, os profissionais da educação, os movimentos sociais, os alunos, todos precisam discutir a questão da educação inclusiva no contexto da realidade atual, com a finalidade de traçar estratégias para enfrentamento das imposições do sistema, que muitas vezes contradiz com o processo de acessibilidade e permanência da pessoa com deficiência na educação formal.

Na atualidade, a sociedade já dispõe de conhecimentos e de tecnologias que poderiam contribuir significativamente para a inclusão das pessoas com deficiência nas diversas instâncias da sociedade, do trabalho, da educação, do lazer, etc. Entretanto,

em função da sociedade estar fundada na propriedade privada, as pessoas em situação econômica mais favorável possuem maior condição de acesso ao conhecimento, às técnicas e às tecnologias.. Quanto aos demais, ficam à mercê das políticas estatais que, por sua vez, mudam de acordo com os interesses e necessidades do capital.

Para dar continuidade à reflexão sobre o atendimento das pessoas com deficiência na educação, em particular no ensino superior, o próximo capítulo fará uma exposição reflexiva sobre o Programa de Educação Especial implementado na UNIOESTE.

### 3. DEFICIÊNCIA VISUAL E O ENSINO SUPERIOR

#### 3.1 A questão pedagógica no processo de ensino-aprendizagem

As instituições educacionais do ensino médio e superior são espaços que possuem uma diversidade de alunos com características físicas, sensoriais, motoras, intelectuais, sociais, culturais, econômicas diferentes. Esta heterogeneidade exige das instituições estrutura arquitetônica, materiais didáticos adequados e profissionais com formação adequada ao atendimento dessa demanda, no sentido de assegurar que todos tenham condições de desenvolver suas potencialidades.

Uma pesquisa realizada na Universidade Estadual do Paraná, em conformidade com as políticas na área da Educação Especial e das novas exigências sociais mostrou a importância dos professores que possuem alunos com necessidades especiais, bem como dos técnicos administrativos que trabalham diretamente com os referidos discentes, receberem assessoramento de profissionais capacitados na área. Esta necessidade foi evidenciada por 11 coordenadores. Um dos coordenadores diz: “Há dificuldades principalmente por parte dos professores de organizar sua metodologia de trabalho e efetivar seu encaminhamento didático-pedagógico para esta demanda. A Universidade precisa repensar seriamente essa situação” .

Os alunos com necessidades especiais, especialmente os com deficiência visual total ou parcial, devem estar inseridos no ensino regular. Para tanto, as instituições educacionais necessitam refletir e agir sobre os encaminhamentos teórico-metodológicos, com o objetivo de assegurar a estes alunos o direito de uma educação que lhes possibilitem efetivar os estudos em todos os níveis educacionais, do ensino fundamental ao superior, com a finalidade de pertencer ao mundo do trabalho, tornando-se uma pessoa independente, tanto no aspecto social, quanto econômico.

As entrevistas com os alunos revelam que 83% deles possuem dificuldades no processo de ensino-aprendizagem e acreditam que elas deixariam de existir caso os professores conhecessem metodologias e recursos materiais para essa demanda. Estes alunos entendem, que estas questões refletem decisivamente na sua vida acadêmica”.<sup>42</sup>

Para refletir sobre o encaminhamento teórico-metodológico necessário para atender esses alunos, os profissionais envolvidos no processo educacional precisam compreender qual a concepção de sociedade, de homem, de educação, de aprendizagem, a qual já foi referenciado no primeiro capítulo.

Neste sentido, investigar a constituição do conhecimento pelo homem, as relações interpessoais da criança, do jovem e do adulto com visão parcial ou perda total da visão, sua relação com o ambiente social-cultural e histórico, a influência que tais aspectos proporcionam no seu aprendizado, são fundamentais para que o professor possa realizar o encaminhamento teórico-metodológico adequado às necessidades desta demanda. Contudo, este trabalho não tem a pretensão de dar conta de todos estes fatores, apenas fazer alguns apontamentos, por considerar esta problemática complexa, necessitando de estudos mais elaborados.

O educador não pode querer atender estes alunos utilizando a mesma metodologia que usa com os demais alunos, pois necessitam de condições metodológicas diferenciadas, para que possam desenvolver suas potencialidades, as quais são iguais a qualquer criança dita “normal”.

Pode-se afirmar que é através da compreensão da macro e micro relações econômicas, sociais, culturais, educacionais e ideológicas do sistema social vigente que o educador poderá desmistificar para si e para os educandos os preconceitos, estereótipos, estigmas a respeito de pessoas com alguma deficiência. Esta análise da realidade pode permitir aos educandos a tomada de consciência sobre a realidade em

---

<sup>42</sup> Universidade Federal do Paraná – Relatórios Educacionais. I. Título. II. Série. 1998, p. 26.

que estão inseridos, contribuindo através da ação pedagógica para que o processo de inclusão no ambiente educacional aconteça de fato. No segundo momento deste capítulo, serão expostas as ações de acadêmicos e professores da UNIOESTE em busca de assegurar os direitos desta demanda em ter acesso e de permanência no ensino superior. É importante ressaltar que estas ações realizadas na Unioeste são expressão das relações políticas, econômicas, culturais e educacionais de cada pessoa envolvida e do coletivo.

É no contexto social, que o homem (criança, jovem, adulto) estabelece as relações interpessoais, desenvolvendo o aspecto cognitivo, a socialização, afetividade, a linguagem, em fim suas potencialidades, pois ele é um ser social e histórico.

Segundo Martha Kohl de Oliveira (1995), Vygotski afirma que as relações com outras pessoas, e com o ambiente interferem no desenvolvimento dos processos psicológicos superiores. Portanto, para que o educador possa contribuir com o processo de inclusão, para o desenvolvimento de metodologias adequadas à aprendizagem dos alunos com necessidades especiais e dos alunos ditos “normais”, precisam compreender como se dá a construção dos processos psicológicos superiores.

Oliveira expressa que Vygotski conceitua

(...) as funções psicológicas superiores ou processos mentais superiores típico dos seres humanos como a capacidade que o sujeito tem de pensar de forma abstrata, como por exemplo em acontecimentos vivenciados anteriormente, em objetos ausentes, no planejamento mental de ações a serem realizadas. Através deste processo o homem tem capacidade de pensar a sua ação, pois são atitudes voluntárias e intencionais que estão ligadas ao sistema nervoso central, diferente dos processos elementares que estão ligadas ao sistema nervoso autônomo, como a sucção, atos reflexos, percepções involuntárias, não intencional<sup>43</sup>.

---

<sup>43</sup> OLIVEIRA, Martha Kohl de. **VYGOTSKY – Aprendizado e desenvolvimento – Um processo sócio-histórico**. 2 ed. São Paulo: Scipione, 1995. p.26.

A autora (1995: 26) coloca que Vygotski em sua teoria também menciona que o sujeito ao nascer começa a estabelecer relações interpessoais via mecanismos elementares, como sucção, choro, levando o mesmo a interagir gradualmente com o social e cultural, desenvolvendo assim, os processos mentais superiores. De acordo com a mesma autora, ao explicar esse processo, Vygotski remete-se a um aspecto central em sua teoria, a mediação simbólica, que “é o processo de intervenção de um elemento intermediário numa relação, a relação deixa de ser direta e passa a ser mediada por esse elemento”.<sup>44</sup>

As relações mediadas se sobrepõem às diretas no processo de interação do homem com o mundo (natureza e meio social). Ele considera que existem dois elementos mediadores, os instrumentos e os signos. A mediação pode ser direta ou indireta. No caso das pessoas com deficiência visual, a relação direta fica comprometida, pois não possui a capacidade visual de observar as ações de outras pessoas para tentar realizar as atividades pela primeira vez sem uma explicação a priori. Um exemplo de mediação simbólica direta pode ser visto quando um indivíduo corta o dedo pela primeira vez, acarretando uma ação direta entre objeto e sujeito. Em um outro momento quando o sujeito for usar a faca ele lembrará que ela pode cortar, neste caso o elemento mediador entre o objeto e o sujeito é a lembrança da dor por ter cortado o dedo em uma experiência anterior. Desta forma, pode-se perceber que uma criança com capacidade visual normal percebe que a faca corta por ter observado sua função junto a outras pessoas. Já uma pessoa com esta capacidade comprometida necessita que alguém explique a função do objeto, os perigos em manusear uma faca e uma técnica para que a utilize com segurança. Neste caso, como fica a mediação simbólica direta com esta demanda da população?

---

<sup>44</sup> idem p.43

Contudo, é fundamental para os profissionais da educação compreender como os elementos mediadores interferem no processo de desenvolvimento psicológico superior, para poderem definir quais são as ferramentas didáticas e os encaminhamentos metodológicos mais adequados a serem utilizados para trabalhar os conteúdos de acordo com os objetivos pretendidos no trabalho em sala de aula.

Os educadores precisam ter a consciência de que conforme o limite visual e ou a falta de visão, será necessário adotar materiais didáticos distintos, bem como encaminhamentos metodológicos diferenciados. O educando com necessidades especiais deve participar da discussão sobre a melhor forma de se processar o ensino-aprendizagem. A inclusão não se dá apenas pelo corpo presente em sala de aula, mas sim, na participação ativa na instituição educacional e em sala de aula, tendo os materiais didáticos apropriados, refletindo, discutindo, analisando e sistematizando os assuntos abordados em sala, participando efetivamente de grupo de trabalhos, pesquisando na biblioteca, por fim, fazendo todas as atividades que os demais alunos realizam.

A comunicação nas relações interpessoais na escola e fora dela, as atividades escolares são realizadas através da linguagem, seja ela verbal, escrita, gestual, pictográfica. Assim, no processo de desenvolvimento das potencialidades a linguagem tem função de intercâmbio, pois é através dela que o homem se comunica, troca informações e conceitos socialmente construídos. A linguagem tem função de sistematizar, expressar conceitos, costumes, cultura. Quando nos referimos às pessoas com deficiência visual, é necessário dar-lhes condições de apropriar-se da linguagem escrita de acordo com suas necessidades. No caso de pessoas cegas ou com visão muito reduzida existe a escrita Braille, livro falado ou o sintetizador de voz. Conforme Oliveira, Vygotski expressa que a linguagem é fator fundamental para que o homem desenvolva o pensamento generalizante, sendo este pensamento a segunda função da linguagem.

O pensamento generalizante torna a linguagem um instrumento de pensamento: a linguagem fornece os conceitos e as formas de organização do real que constituem a mediação entre o sujeito e o objeto de conhecimento.<sup>45</sup>

Desta forma, dependendo da deficiência visual presente no sujeito, o educador deve buscar as formas de linguagem que possibilitam ao educando construir o conhecimento, podendo lançar mão do tato, da audição, do resíduo visual existente, da fala, do olfato, em fim de todos os órgãos sensoriais, que possam auxiliar na transmissão-aquisição do conhecimento científico no processo ensino-aprendizagem.

Cada sujeito se apropria dos conhecimentos de modo diferenciado. Está aquisição depende da história de vida de cada um, da forma como interioriza as informações, os saberes; depende das reflexões internas que realiza, da interação que estabelece no meio em que está inserido. Isto significa que mesmo em sala de aula, cada aluno interiorizará o conteúdo conforme sua compreensão, de acordo com os conhecimentos já adquiridos anteriormente. Por exemplo, Maria, Jorge (cegos), Fábio (possui visão subnormal) e João vivenciaram uma mesma experiência de vida, no entanto, cada um deles interiorizou de forma diferente. Contudo, as diferenças individuais e o processo de interiorização não podem ser empecilhos para que se fomente e assegure a apropriação do conhecimento em sala de aula.

Outros dois conceitos fundamentais na teoria de Vygotski, de acordo com Oliveira<sup>46</sup>, são “zona de desenvolvimento potencial” e “nível de desenvolvimento real”. Quando a criança sabe fazer determinada atividade sem ajuda de alguém, ela encontra-se no “nível de desenvolvimento real”. As atividades que a criança não sabe fazer ou

---

<sup>45</sup> OLIVEIRA, Martha Kohl de. **VYGOTSKY – Aprendizado e desenvolvimento – Um processo sócio-histórico**. 2 ed. São Paulo: Scipione, 1995. p.43

<sup>46</sup> OLIVEIRA, Martha Kohl de. **VYGOTSKY – Aprendizado e desenvolvimento – Um processo sócio-histórico**. 2 ed. São Paulo: Scipione, 1995. p. 58

que para realizá-las precisa de ajuda de outra pessoa (criança, jovem ou adulto), são denominadas de “zona de desenvolvimento proximal ou potencial”. Ambos os processos, acima citados, ocorrem ao mesmo tempo no desenvolvimento e aprendizado da criança. Contudo, para que uma criança aprenda determinada tarefa, é preciso que ela esteja pré-disposta a fazê-lo e que seja possuidora de algumas habilidades. Como por exemplo, uma criança de 1 ano não consegue aprender a andar de patins, mas uma criança de 5 anos já o faz. O aprendizado é, portanto, dinâmico, deliberado e está em constante modificação.

O que uma criança é capaz de fazer com o auxílio dos adultos chama-se zona de desenvolvimento potencial. Isto significa que com o auxílio deste método, podemos medir não só o processo de desenvolvimento até o presente momento e os processos de maturação que já se produziram, mas também os processos que estão ainda ocorrendo, que só agora estão amadurecendo e desenvolvendo-se<sup>47</sup>.

Assim, os professores, pais e adultos ao realizarem atividades com criança, jovens ou adultos com visão reduzida ou perda total da visão, devem direcionar as atividades com conteúdos que a criança ainda não incorporou, levando-a a conquistar um nível de desenvolvimento cada vez maior. No entanto, é preciso lembrar que as atividades propostas devem estar de acordo com as habilidades já incorporadas pela criança.

Como afirma Elizabeth Ferreira de Jesus in revista Benjamin Constant (1996) “a criança só aprende aquilo que vive concretamente. É importante que ela faça suas próprias descobertas através da manipulação, exploração do ambiente físico-social”, mediadas por outras pessoas.

Assim, a criança com problemas visuais têm apenas a possibilidade de desenvolver e aprender aquilo que vivência de modo consciente no decorrer de sua

---

<sup>47</sup> OLIVEIRA, Martha Kohl de. **VYGOTSKY – Aprendizado e desenvolvimento – Um processo sócio-histórico.** 2 ed. São Paulo: Scipione, 1995. p. 12

existência. É fundamental que ela realize as suas atividades, a fim de que construa o conhecimento do mundo real, produzido historicamente, através da manipulação de objetos, da exploração do ambiente físico-social, concomitantemente com a interferência via explicação, descrição, análise, interpretação destes aspectos junto a professores, pais e outras pessoas.

Esta breve análise da constituição do conhecimento pelo homem, mencionando a infância e a fase adulta, é importante, pois antes de ingressar no ensino superior, o educando obrigatoriamente necessita efetivar seus estudos no ensino fundamental e médio. Faz-se necessário falar que o acesso desta demanda no ensino superior é compreendido pelo I Fórum de Educação Especial das Instituições de Ensino Superior (IES) do Paraná, que afirmam a necessidade da “articulação das IES com a educação básica como forma de subsidiar suas ações internas (ensino, pesquisa e extensão)”.<sup>48</sup>

No I Fórum de Educação Especial das IES, ficaram definidas várias ações, as quais as Universidades deveriam desenvolver. Dentre elas além da articulação acima mencionada, definiu-se que é necessário

- “conhecer a demanda existente de alunos com necessidades especiais, visando ações de acessibilidade e permanência destas no ensino superior;
- Implantar disciplinas sobre a Educação Especial nos cursos de nível superior, para formar profissionais capacitados para suprir as necessidades desta demanda.”

Em relação à deficiência visual propõe a “garantia de recursos tecnológicos tais como impressora Braille, Dosvox, Windows Masters, além de acervo bibliográfico em Braille, fitoteca e a criação de grupos de leitores voluntários ou bolsistas”.<sup>49</sup>

Definiu-se também que

---

<sup>48</sup> Universidade Federal do Paraná – Relatórios Educacionais. I. Título. II. Série. 1998, p. 41

<sup>49</sup> idem

“(...) a Educação Especial se constitui como um conjunto de recursos humanos, materiais, físicos e financeiros de responsabilidade do Estado, que se colocam a disposição de todos os alunos, inclusive dos alunos com necessidades educativas especiais, portanto, superando a fragmentação teórica-metodológica própria das habilitações na formação dos profissionais da área”.<sup>50</sup>

Houve outras definições, todas referente ao acesso e permanência da pessoa com deficiência no ensino superior, desde a capacitação do professor, técnico administrativo até as questões arquitetônicas.

Com a finalidade de mostrar como as instituições de ensino superior estão encaminhando as suas ações referente ao processo de acessibilidade e permanência da pessoa com deficiência visual em seu interior, a seguir trataremos do encaminhamento relativo a esta questão realizado pela Unioeste.

### **3.2 As Ações da Universidade do Oeste do Paraná em relação a Acessibilidade e Permanência da Pessoa com Deficiência Visual no Ensino Superior.**

Todos os dados apresentados neste item (3.2), foram extraídos de uma coletânea de documentos arquivados pelo “Programa Institucional de Ações Relativas às Pessoas com Necessidades Especiais”, atualmente localizado na biblioteca da Unioeste – Campus de Cascavel.

Em 1997, a Resolução 323/97 CEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovou o Programa Institucional de Ações Relativas as Pessoas com Necessidades Especiais, desenvolvido pelo CECA - Centro de Educação, Comunicação e Artes, através do Núcleo de Estudos Interdisciplinares - NEI, no Campus de Cascavel.

---

<sup>50</sup> idem, p. 43

Desde a sua implantação inúmeras ações já foram desenvolvidas com a preocupação de garantir o exercício da cidadania no que se refere ao acesso e à permanência de pessoas com deficiência no ensino superior público, seja na graduação, enquanto acadêmicos, ou como participantes de projetos de extensão ou pesquisa<sup>51</sup>.

Com este Programa a UNIOESTE integrou-se no Fórum Nacional de Educação Especial, composta pelas universidades brasileiras, o Fórum Paranaense e o Fórum Municipal de Cascavel em Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência. Este último é composto pelas entidades representativas das pessoas com deficiência: ACADEVI – Associação Cascavelense de Deficientes Visuais, ACAS – Associação dos Amigos dos Surdos, ADEFICA – Associação dos Deficientes Físicos, APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, APOFILAB - Associação dos Portadores de Fissura Lábio-Palatal, ASSORPE/ CRAAD, CVI – Centro de Vida Independente, SBPC – Sociedade Beneficente dos Paraplégicos de Cascavel e Agência do Trabalhador.

Atualmente o Programa busca atender as necessidades dos acadêmicos da universidade, e para isto possui uma certa estrutura, com um setor de produção de material adaptado para acadêmicos cegos ou com visão reduzida, lupa eletrônica, softwares – leitor de tela, impressora Braille e acesso à internet, interprete de Libras. Com as atividades desenvolvidas nesta área pela Unioeste, ela se encontra entre as 10 instituições de curso superior que oferecem e mantêm ações desta natureza.

De acordo com o Programa Institucional - Ações Relativas às Pessoas com Necessidades Especiais/ Campus de Cascavel/ 2002, já foram beneficiados por este trabalho de acesso e permanência das pessoas com necessidades especiais na Unioeste, já foram atendidas 16 (dezesesseis) pessoas, dentre elas 7 (sete) cegos, 5 (cinco) pessoas com visão reduzida, 1 com surdez, 3 com deficiência física.

---

<sup>51</sup> Programa Institucional de Ações Reativas as Pessoas com Necessidades Especiais – Programa de Educação Especial – Apresentação, Campus de Cascavel, 2002

Conforme já mencionando no capítulo II, o MEC em conformidade com as políticas internacionais em relação à Educação Especial vem estimulando as Universidades a desenvolverem ações nesta área, deferindo a Portaria nº 1793/94 e o Aviso Circular nº 277/94. Neste sentido as Universidades brasileiras em 1995 realizaram o I Encontro de Educação Especial, na Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul. Este encontro definiu algumas ações que as Universidades deveriam realizar como: mapear as ações desenvolvidas pelas Universidades na área da Educação Especial contemplando o ensino, pesquisa e extensão; refletir, organizar e otimizar a utilização de recursos disponíveis para o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão nesta área; fomentar intercâmbio entre as Universidades para troca de experiência. Neste encontro, definiu-se ainda a realização de fóruns permanentes sobre Educação Especial pelas Universidades, visando a sistematização de um espaço para reflexões, tomadas de decisões, sendo este fórum composto por diversos setores da sociedade, como Secretarias de Educação, Saúde, Indústria, Comércio, Associações de Pessoas com necessidades especiais.

A UNIOESTE, desde 1980, já oferecia o curso de Estudos Adicionais na área Visual, Mental e Auditiva, em nível de 2º grau para professores do magistério, procurando atender o Núcleo Regional de Educação, a Secretaria Municipal de Educação, as Instituições e Escolas Especializadas, devido à necessidade de qualificar profissionais na área de Educação Especial. Desenvolvia também, atendimento com banca especial no Concurso de Vestibular, para ingresso na UNIOESTE, cursos de extensão, trabalhos monográficos, atividades em estágio supervisionado. Estas atividades estão vinculadas aos cursos de Pedagogia, Enfermagem e Serviço Social.

Neste contexto, a proposta do programa é institucionalizar as ações referentes a educação especial, inserindo estudos, pesquisa e propostas, buscando ampliar para os demais colegiados, setores administrativos, a adequação do encaminhamento metodológico, do espaço arquitetônico, inclusão da disciplina de educação especial,

adequação da biblioteca, para atendimento deste público, possibilitar o acesso e permanência destes educandos no ensino superior, produzir material formativo e informativo, divulgar informações a respeito de deficiência e necessidade de materiais no interior da universidade, mapear as ações desenvolvidas na área, promover a integração da Unioeste com as instituições que de alguma forma estão envolvidas com a inclusão destas pessoas nos setores sociais seja de produção ou acadêmico, projetos para captação de recursos visando o desenvolvimento de ações, sempre com a participação dos próprios acadêmicos com deficiência.

Assim o programa busca articular ações com todos os setores, que de alguma forma possibilita o processo de inclusão das pessoas com necessidades especiais na Universidade e no setor produtivo, como por exemplo, com as associações que atendem esta demanda: ACAS, ACADEVI, ADEFICA, APOFILAB, APAE, objetivando a participação direta nas decisões das necessidades e ações a serem tomadas neste processo. Realizam-se também, seminários de cegos, referentes ao ingresso no mundo do trabalho, sobre a problemática da educação, cursos de extensão para professores de surdos, instalação de banca especial para acesso ao nível superior desde 1996; programa de apoio e permanência da pessoa cega, desenvolvimento de projetos junto ao Departamento de Recursos Humanos para inserção de pessoas com deficiência no quadro de estagiários da Universidade, articulação com o setor de informática para viabilizar o uso desta tecnologia como recurso didático e desenvolvimento de pesquisa, buscando novas formas de promover a acessibilidade ao conhecimento a estas pessoas, possibilitando a permanência desta no ensino superior.

O Programa Institucional de Ações Relativas as Pessoas com Deficiência vem avançando ano a ano, consolidando as ações desenvolvidas e ampliando sua área de abrangência. Esse processo deve-se fundamentalmente as características das atividades as quais priorizam o

planejamento coletivo com as pessoas e instituições envolvidas, o compromisso na sua realização e a sistemática contínua de avaliação. Observa-se a disseminação crescente de informações a respeito das pessoas com deficiências ou necessidades educativas especiais, contribuindo para a superação de preconceitos e o estabelecimento de atitudes sólidas e participativas. Após dois anos e meio de existência é possível afirmar que as questões relacionadas às pessoas com deficiência fazem parte do cotidiano da Unioeste e as ações institucionais começam a ser divulgadas em eventos de extensão e na imprensa interna e externa.<sup>52</sup>

Conforme a citação supramencionada, a inserção das pessoas com deficiência é algo a ser conquistada num processo sócio-histórico.

Na justificativa do I Encontro de Cegos do Ensino Superior, realizado em julho de 2000, observa-se a preocupação com a capacitação e preparo destas pessoas para a inserção nas atividades sociais em geral, a qual está diretamente vinculado com a formação profissional. Outro aspecto para efetivar este encontro, foi de envolver e capacitar profissionais para atender esta demanda, uma vez que o público alvo do evento foram os acadêmicos e os professores do ensino superior e médio.

Na atualidade, devido às constantes modificações que vem ocorrendo nas diversas dimensões da vida social, os homens estão sendo obrigados a irem em busca de conhecimentos, que sejam capaz de instrumentaliza-los para enfrentar a realidade(...) e<sup>53</sup>, está se tornando indispensável para a vida das pessoas. Os cegos, com a finalidade de se apropriar de tais conhecimentos, cada vez mais vem procurando se inserir no processo educativo formal.<sup>54</sup>

No próprio corpo do projeto deste evento a equipe salienta as dificuldades que os cegos enfrentam tanto no ensino básico como para ingressar na vida acadêmica, uma

---

<sup>52</sup> TURECK. Programa Institucional de Ações Relativas às Pessoas com Necessidades Especiais, 1997).

<sup>53</sup> e - grifo meu

<sup>54</sup> TURECK. Projeto do I Encontro de Cegos do Ensino Superior – Justificativa, Cascavel: 2000

vez que as provas não são “pensadas e organizadas, levando-se em conta as especificidades das pessoas cegas”.<sup>55</sup>

Os objetivos deste encontro vêm confirmar a grande necessidade de se refletir e desenvolver ações que propiciem o acesso e permanência das pessoas cegas no ensino superior, bem como demonstra que a acessibilidade do cego no ensino superior é uma problemática que está articulada ao ensino básico. Por isso, é importante

refletir sobre qual concepção de Educação Básica para a escolarização da pessoa cega, visando seu ingresso no Ensino Superior; compreender o significado do Ensino Superior na formação de uma pessoa crítica capaz de compreender, intervir e transformar a realidade em que vive; refletir sobre as atuais condições das pessoas cegas no Ensino Superior; deliberar sobre propostas que possam estar contribuindo para o ingresso e permanência da pessoa cega no Ensino Superior.<sup>56</sup>

O vestibular na UNIOESTE possui uma banca especial com participação de professores de várias áreas como de exatas. O caderno de instruções do vestibular possui uma página de regulamentação da banca especial.

O regulamento dos Procedimentos para Ingresso e Permanência de Pessoas com Necessidades Especiais na UNIOESTE (protocolizado em 03.09.99 e aprovado em 10 de setembro de 2002), pela Resolução nº -0127/2002 - CEPE, apresenta normas para o acesso e permanência de acadêmicos com deficiência ingressos na Universidade, contemplando as diretrizes da Salamanca e as definições do MEC. Os capítulos estão divididos em: cap. I – Da finalidade e Conceito; cap. II - Os Procedimentos Operacionais para Atendimento Vestibulandos; cap. - III – Dos Procedimentos para Permanência dos Matriculados na Unioeste; cap. IV – Das Disposições Gerais.

---

<sup>55</sup> idem

<sup>56</sup> TURECK. Projeto do I Encontro de Cegos do Ensino Superior – Objetivos, Cascavel: 2000

O presente regulamento, para o cumprimento dos seus fins, visa integrar na UNIOESTE os dispositivos da Lei Federal nº 7.953/89, Decreto Federal nº 3.298/ 99, Lei Federal nº 10.098/00 Portarias Ministeriais 1.793/94 e 1.679/99 – MEC, Lei Federal 10.436/02 e Lei Estadual nº 12.095/98, Aviso nº 277 - MEC/GM, de 08/05/1996, Ofício Circular nº 86/MEC/SEESP, de 30/12/1994, para a plena consecução de suas atividades universitárias.<sup>57</sup>

No ano de 2001/2002, foi desenvolvido no NIT - Núcleo de Inovações Tecnológicas/ UNIOESTE em parceria com o NEI – Núcleo de Estudos Interdisciplinares/ UNIOESTE, PEE – Programa de Educação Especial/ UNIOESTE, ACADEVI E SEMED – Secretaria Municipal de Educação de Cascavel, um software “Falando sobre História do Brasil” na versão DV, destinado ao ensino fundamental (4ª e 5ª).

A equipe do PEE, do Campus de Cascavel, vem organizando e estruturando a abertura deste programa no campus de Francisco Beltrão e Foz do Iguaçu, Toledo e Marechal Cândido Rondon.

As ações desenvolvidas na Unioeste para acesso e permanência da pessoa com deficiência no ensino superior, apresentam algumas contradições, as quais são inerentes à forma de organização social presente. Analisando os documentos, há um compromisso de envolver acadêmicos, associações, como dos acadêmicos em se envolver com o processo de definições, reflexões, sistematização e organização das ações a serem desenvolvidas pelo Programa. Neste sentido, existe a busca em tornar as pessoas, sujeitos de um processo histórico, de um espaço de embates e lutas por direitos conquistados e adquiridos. Contudo, ao mesmo tempo é uma luta por um espaço em uma sociedade, onde a sua lógica organizacional leva a um processo de exclusão.

---

<sup>57</sup> Minuta – Regulamento dos Procedimentos para Ingresso e Permanência de Pessoas com Necessidades Especiais na UNIOESTE, Cascavel: 2002

#### 4. Considerações Finais

Ao concluir esta análise, é importante e necessário reafirmar que o homem se organiza historicamente conforme produz suas necessidades “básicas” (moradia, vestuário, alimentação, saúde, educação). Estas necessidades são estabelecidas de acordo com a relação homem-natureza e homem-homem, considerando a área geográfica, a vida vegetal, animal, clima, a cultura, a época que o mesmo pertenceu e/ou pertence, bem como as relações interpessoais travadas entre os próprios homens. Através dessas necessidades a humanidade se estruturou/estrutura nos aspectos econômicos, políticos, educacionais, sociais, culturais e ideológicos.

De acordo com este princípio, o homem se educa no processo histórico, considerando ainda, que quanto mais modernizada for uma sociedade, maior é a exigência da formação educacional formal das pessoas e maior é a exigência de formação profissional para ingressar no mercado de trabalho.

A formação educacional formal na modernidade passa a ser algo indispensável para as pessoas conseguirem competir por um trabalho. Esta competição pode significar a conquista da pessoa para prover suas necessidades básicas de sobrevivência, ou seja, com trabalho a pessoa talvez tenha condições de comer, vestir-se, morar em uma casa, ter lazer, etc. Sem trabalho a pessoa não tem onde morar, o que comer, o que vestir. Portanto, as pessoas menos favorecidas, ditas “normais”, como as com deficiência precisam trabalhar para conquistarem um espaço na sociedade, no mercado de trabalho.

Ao mesmo tempo em que as diretrizes educacionais sejam a LDB/96, a Constituição Federal, as Diretrizes da Educação Especial, as declarações, as normas, as leis e os decretos referentes à área da Educação Especial abrem espaço e possibilitam um movimento de afirmação sobre o processo de inclusão, de garantia das necessidades educativas das pessoas com alguma deficiência, permitem ao mesmo

tempo o movimento contrário, negando esta inclusão através da implementação de uma política que concebe a Educação Especial como uma modalidade que está a parte da Educação Regular. Como também, por ter sua base na defesa do Estado Mínimo, que direciona o ensino formal para um processo de privatização, desresponsabilizando o Estado do financiamento da educação.

Neste sentido, como uma sociedade regida pela concentração de 90% da renda mundial nas mãos de uma minoria e 10% apenas na maioria da população mundial; como uma sociedade que tem sua base na exploração do homem pelo homem, numa perversidade que chega a seu limite máximo da miséria humana; como uma sociedade que privilegia o individualismo; como uma sociedade que não assegura as mínimas condições de sobrevivência do homem, pode implementar com sucesso a inclusão de pessoas com deficiência na sociedade, na escola, no trabalho, se estas geralmente, em conjunto com a maioria da população, sofrem inúmeras formas de discriminação (cultural, social, econômica), presentes no sistema capitalista via preconceitos e estereótipos.

Contudo, o próprio sistema é composto por contradições e, é na negação da negação, que os profissionais da educação devem atuar, num movimento contrário à privatização. Os educadores precisam buscar nos espaços do ensino formal, em sindicatos e movimentos sociais, procurando assegurar aos alunos, ditos “normais” ou as pessoas com alguma deficiência, uma formação acadêmica, que lhes possibilitem compreender e agir na realidade em que estão inseridos.

Considerando a afirmação de Marx<sup>58</sup> “*a cada um conforme suas necessidades. De cada um conforme suas possibilidades*”, compreende-se que a pessoa deve ser concebida como um ser social, que pode e deve participar das relações sociais, econômicas, educacionais, políticas, etc., pertencentes a sociedade em que está inserida de acordo com a sua condição humana e física. Deste modo, o profissional da

---

<sup>58</sup> idem p.21

educação em sua ação pedagógica, deve compreender a realidade educacional, o processo ensino-aprendizagem, a acessibilidade e permanência em sua totalidade e não como fatos isolados do contexto social.

O que se observou neste trabalho monográfico, foi justamente a ação de alguns professores, algumas associações e alguns acadêmicos, no sentido de possibilitar que os envolvidos no processo de educação especial, sejam sujeitos, buscando lutar por um espaço que por Lei está garantido, de utilizar as ambigüidades das leis, a favor dos interesses coletivos desta demanda, de mostrar para as pessoas de um modo geral, que todos são responsáveis por este processo de inclusão.

Como esta problemática é histórica, o processo de acessibilidade e permanência no ensino superior das pessoas com deficiência, necessita ser refletido e ampliado; necessita ser levado a todas as pessoas envolvidas com a educação do ensino básico e do ensino superior, fazendo com que se envolvam na discussão, na reflexão, na análise das ações sobre a inclusão, a acessibilidade, a permanência das pessoas com deficiência nas instituições educacionais, possibilitando assim, a constituição de uma nova cultura, que supere os preconceitos, estereótipos e estigmas hoje presentes na sociedade.

Indo ao encontro das diretrizes de Salamanca, a Unioeste procura compreender o acesso e permanência da pessoa com deficiência na educação, como responsabilidade de todos os setores sociais; busca, portanto, desenvolver atividades em parcerias com associações, Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho, e outros organismos governamentais e não-governamentais. Concebe desta forma as pessoas com deficiência, como seres que devem estar inseridos nos setores: produtivo, educativo, político, cultural, esportivo, enfim na vida social, como todas as demais pessoas.

Para uma análise mais profunda sobre o apoio às pessoas com deficiência em seu percurso acadêmico e sua inserção no mercado de trabalho, seria necessário uma pesquisa de campo com entrevistas, a professores, setores administrativo e acadêmico.

Este é um trabalho que poderá ser desenvolvido posteriormente, podendo ser articulado com outras Universidades.

## 5. Referências

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao Trabalho? Ensaio sobre as Metamorfoses e a Centralidade do Mundo do Trabalho**. 3ª edição. São Paulo: Editora da Unicamp.

ARCE, Alessandra. **Compre o Kit neoliberal para a Educação Infantil e ganhe grátis os dez passos para se tornar um professor reflexivo**.

Disponível em [www.cedes.unicamp.br/revista/rev/sumários/](http://www.cedes.unicamp.br/revista/rev/sumários/), acesso em 28.04.03.

ARANHA, Antônia Vitória Soares. **Educação e Trabalho**. UFMG MEC PRONAIC : Belo Horizonte, 1996.

BRASIL. Secretaria da Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial. Livro 1/MEC/SEESP.Brasília: à Secretaria, 1994.

BIANCHETTI, Lucidio (orgs). **Um Olhar sobre a Diferença – Interação, Trabalho e Cidadania**. Campinas: Papirus, 1998.

BRASIL. Constituição da Republica Federativa do Brasil. São Paulo: Editora Atlas S.A, 1988.

BRASIL. Declaração de Salamanca e Linha de Ação – Sobre Necessidades Educativas Especiais/ tradução. 2ª ed. Ministério da Educação e Ciências da Espanha: Salamanca: 1994.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB/ 9394/96**. Brasília: /MEC, 1996.

BRAVERMAN, Harry. **Trabalho e Capital Monopolista**. Rio de Janeiro; Guanabara, 1987, p.03.

CARVALHO, Rossita Edler. **A Nova LDB e a Educação Especial**. Rio de Janeiro: WVA, 1997.

Cascavel. Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Programa Institucional de ações Relativas às Pessoas com Necessidades Especiais – In Coletânea de Documentos, 2002.

Cascavel, Associação Cascavelense de Deficientes Visuais – Paraná, Documento elaborado por esta entidade, como repúdio da imobilidade dos órgãos educacionais frente aos problemas do deficiente visual referente ao material didático, 1999.

CONNELL, R.W. Pobreza e Educação. In GENTILI, Pablo. **Pedagogia da Exclusão – Crítica ao Neoliberalismo e Educação**. 6ª. Rio de Janeiro: Vozes, 2000.

DEMO, Pedro. Conferência 01 - **Educação e Pobreza Política - Ética, cidadania, escola e instituições para pessoas com deficiência**. Anais - III Congresso Ibero-Americano de Educação Especial. Volume 01. Foz do Iguaçu: Paraná, 1998.

Estado do Paraná. Secretaria de Estado da Educação. Departamento da Educação Especial **Política de Educação Inclusiva para o Estado do Paraná** – documento preliminar. 2000.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **Os Delírios da Razão: Crise do Capital e Metamorfose Conceitual no Campo Educacional**. IN GENTILI Pablo. **Pedagogia da Exclusão**. Petrópolis – RJ: Vozes, 2000.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **Educação e a Crise do Capitalismo Real**. Petrópolis – RJ: Vozes, 1996.

JESUS, Elisabeth Ferreira de. Artigo: **A Importância da Atividade de Vida Diária na Educação e na Reabilitação de Deficientes Visuais**. Revista Benjamin Constant. Rio de Janeiro. Nº 3, maio, ano 1996, disponível em [www.ibcnet.org.br](http://www.ibcnet.org.br)

MASINI, Elcie F. Salzano. A Educação da Pessoa com Deficiência Visual, Secretaria de Educação Especial – SEESP. In **Tendências e Desafios da Educação Especial**. Organizadora Eunice M. L. Soriano de Alencar. Brasília: SEESP, 1994.

NAGEL, Lizia Helena. **O Conhecimento a Serviço do Desenvolvimento - uma "revolução" conceitual e prática**. *Palestra* apresentada na UNICAMP no II Congresso Iberoamericano de Historia de La Educación Latinoamericana: Univer. Estadual de Maringá/PR; 1994.

OLIVEIRA, Martha Kohl de. **VYGOTSKY – Aprendizado e desenvolvimento – Um processo sócio-histórico**. 2 ed. São Paulo: Scipione, 1995.

PINTO, Álvaro Vieira. **Sete Lições Sobre Educação de Adultos**. 10ª São Paulo: Cortez, 1994.

PONCE, Anibal. **Educação e luta de classes**. Tradutores de José, Severo de Camargo Pereira. 12ª. ed. - São Paulo: Cortes: Autores Associados, 1992.

ROSS, Paulo Ricardo. Educação e Trabalho: A conquista da diversidade ante as políticas neoliberais: in (BIANCHETTI). **Um Olhar sobre a Diferença – Interação, Trabalho e Cidadania**. Campinas: Papyrus, 1998.

SAVIANI, Demerval. **A Nova Lei da Educação: Trajetória, Limites e Perspectivas**. 4ª ed. Campinas. SP: Editores Associados, 1998.

SILVA, Otto Marques da. **A Epopéia Ignorada – A Pessoa Deficiente na História do Mundo de Ontem e de Hoje**. São Paulo: CEDAS, 1986.

Universidade Federal do Paraná – Relatórios Educacionais. I. Título II. Série. Cadernos de Educação Especial 02. In Iniciativas, atividades e ações da UFPR acerca da Pessoa com Necessidades Especiais. Curitiba, 2000.

XAVIER, Maria Elizabete Sampaio Prado. **Capitalismo e Escola no Brasil**. Campinas SP: Papyrus, 1990.

